Dossiê da emenda Pix 202641010002

Plano de ação 09032026-089886 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gustinho Ribeiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE UMBAUBA (SE)
Município / IBGE	Umbaúba / 2807600
População (IBGE)	24693
Valor previsto	R$ 2.227.009,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.227.009,00
Valor repassado	R$ 2.227.009,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Retomada da construção da Creche Proinfância Tipo B, localizada na Rua Antonio Nunes de Lima Galindo Lote 0 Quadra 0, nº 218, CEP: 49260-000, no Município de Umbaúba/SE, compreendendo a execução de serviços de administração local, serviços preliminares, demolições, retiradas e remoções de estruturas existentes, execução de fundações, estruturas de concreto armado, elevação de paredes e divisórias, instalação de esquadrias, vidros e gradis, execução de cobertura, impermeabilização, revestimentos internos e externos, pavimentação, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias e de esgotamento sanitário, sistema de combate a incêndio, instalações de gás, sistema de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, implantação de estacionamento e execução de serviços complementares, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento da unidade. A intervenção tem como finalidade a conclusão da obra paralisada, garantindo a adequação estrutural, funcional e operacional da edificação, com vistas à oferta de ambiente seguro, acessível e adequado ao atendimento educacional infantil, em conformidade com os padrões técnicos do FNDE e demais normativas aplicáveis. Os serviços detalhados encontram-se discriminados na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641010002 de Gustinho Ribeiro
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.227.009,00: 2026OB005218

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 3.506.531,32 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de soluções integradas, compreendendo acervo didático e literário voltado à neuroeducação, inclusão e desenvolvimento cognitivo; mobiliário especializado, materiais sensoriais, Sala de Aula Tecnológica e Espaço Maker, incluindo montagem, treinamento e suporte técnico; destinadas à modernização das salas de aulas das unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Umbaúba/SE.

Análise: O objeto da emenda é a retomada de obra de engenharia da Creche Proinfância Tipo B (serviços de fundações, estruturas, cobertura, instalações e similares), enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de acervo didático, mobiliário, materiais sensoriais e Sala de Aula Tecnológica para modernização de salas de aula. Não há, nas fontes consultadas, menção à creche, à obra ou ao endereço da emenda. O valor do documento (R$ 3.506.531,32) também difere do valor repassado (R$ 2.227.009,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de

correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, e o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13099395000173/2026/117

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 2.800.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Construção de 20 unidades habitacionais, no Município de
Umbaúba/SE, conforme projeto e demais peças constantes do
referido processo
Fornecedor: TEKTON CONSTRUTORA LTDA (05958198000134)
Análise: O documento público descreve a construção de 20 unidades habitacionais em Umbaúba/SE, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a retomada da construção de uma Creche Proinfância Tipo B na Rua Antonio Nunes de Lima Galindo, nº 218. Não há menção a creche, Proinfância ou equipamento de educação infantil no documento. Os valores também diferem (R$ 2.800.000,00 no documento e R$ 2.227.009,00 repassados na emenda). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao mesmo objeto ou meta da emenda. Isso é um indício de descompasso, não uma conclusão de irregularidade, e o documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13099395000173/2026/23

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89886/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89886/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89886/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641010002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.